

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

07/10/2013

Acusadas de injetar café com leite em veia de paciente vão responder a processo

Poucos minutos após a infusão de café com leite, ela sofreu insuficiência respiratória aguda, além de taquicardia e pouca oxigenação no sangue.

A 1ª Vara Criminal de São João de Meriti, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), aceitou a denúncia, por homicídio culposo (sem intenção de matar), contra as técnicas de enfermagem e estagiárias acusadas de injetar uma dose de 40 ml de café com leite na veia de uma idosa de 80 anos, resultando na morte da paciente no dia 14 de outubro de 2012.

De acordo com a denúncia, a paciente estava internada com infecção renal na Unidade de Saúde Abdon Gonçalves, em São João de Meriti, na baixada fluminense. Poucos minutos após a infusão de café com leite, ela sofreu insuficiência respiratória aguda, além de taquicardia e pouca oxigenação no sangue. A idosa morreu quatro horas após ser transferida para o setor de pacientes graves.

As quatro denunciadas serão citadas para nomear advogados e apresentar defesa no prazo de 10 dias, respondendo ao processo em liberdade.

Processo nº 0026459-18.2013.8.19.0054
